

Portaria nº 639/GP/2020

Em, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a SUSANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1879989 e CPF nº 002.205.391-38, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/12/2019 a 01/12/2020**, *conforme processo 2961/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/01/2021 e término em 30/01/2021, devendo a servidora retornar em 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal